



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1387 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 19 DE JUNHO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 5453, DE 01 DE JUNHO DE 2007

P. 7045/07 *Autoriza, no Orçamento Fiscal de 2007, da Prefeitura Municipal de Bauru, a abertura de crédito especial, assim como a anulação parcial de dotações orçamentárias, em favor da Secretaria do Bem-Estar Social, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Assistência Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Bauru, em favor da Secretaria do Bem-Estar Social, crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender às necessidades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Assistência Social, na categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

I - da categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), função programática 08.244.0029.2124 (Assistência Comunitária-Rede Proteção Social Básica), unidade executora 02.09.02 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II - da categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo), função programática 08.244.0029.2124 (Assistência Comunitária-Rede Proteção Social Básica), unidade executora 02.09.03 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Bauru, 01 de junho de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

EGLI MUNIZ

Secretária do Bem-Estar Social

Projeto de iniciativa do PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10458, DE 01 DE JUNHO DE 2007

P. 18451/05 *Permite a LUGUSLAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA a utilização de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido a LUGUSLAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA a utilização de uma área de 2.142,00 metros quadrados no Distrito Industrial I, localizado à Rua Joaquim Marques Figueiredo, sem número, quarteirão 10, lado par, para a realização das atividades de distribuição de produtos alimentícios.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar dentre outras condições obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado para a utilização, podendo ser revogado o termo de permissão, conforme conveniência da Administração Pública;

b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de realização das atividades da empresa consistente em distribuição de produtos alimentícios;

c) vedação quanto à possibilidade de a permissionária ceder ou transferir a terceiros o imóvel objeto dessa permissão, sem prévio e expresso consentimento da Administração Pública;

d) devolução da área em decorrência de interesse do Município, 30 (trinta) dias após a notificação da permissionária;

e) devolução da área por desvio de finalidade independentemente de qualquer notificação à permissionária;

f) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da permissionária, que assumirá total responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

g) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade da permissionária, e não será objeto de indenização por parte do Município quando da devolução da área.

h) onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4858, de 02 de julho de 2002.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 11 de novembro de 2006.

Bauru, 01 de junho de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO-Secretário do Desenvolvimento Econômico

LEANDRO DIAS JOAQUIM-Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10464 DE 14 DE JUNHO DE 2007

P.19818/2007 *Designa Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 5434 de 30 de março de 2007, os representantes abaixo relacionados:

#### I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Márcia Ernesta Zwicker DiFlora;

Suplente: Denise dos Santos Rosa Ramirez.

#### II- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Maria Aparecida Oliveira Santini;

Suplente: Helen Tatiana Zanda.

#### III- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Rosângela Aparecida Dias de Souza;

Suplente: Sílvia Regina Barsante Belchior.

#### IV- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: João Gilberto Miranda;

Suplente: Sonia Maria Santos Medeiros da Silva.

#### V- DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Titular: Dulcinéia Carvalho França;

Suplente: Renata Pires de Moraes;

Titular: Walter Lopes da Silva;

Suplente: José Eduardo Garcia Prudente.

#### VI- DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Angela Maria Gamba;

Suplente: Paulo Sérgio Claro da Silva;

Titular: Cristiane da Silva Pereira;

Suplente: Claudemir Pereira.

#### VII- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Aparecida Idalina Cirylo Rover;

Suplente: Eva Regina Thame.

#### VIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Fernanda Guisini Cardoso;

Suplente: Ivanide Cristina Abílio Momesso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de junho de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos

PROFª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM-Secretária de Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

# Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda  
Corregedor Geral Interino

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 348/06, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
--------	----------	---------	---------

Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

##### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

##### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50

-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

- Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n

- Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2

- Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n

- Fone: 3279-1145

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

N.º 7.591/07 – ANTONIO JOSE GOMES.

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

21703/2007- Sebastião Reinaldo Gomes Peres.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

#### NOTIFICAÇÃO 24/2007

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

12/06/07	FUNDEB	614.160,21
12/06/07	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
12/06/07	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	6.000,00
12/06/07	PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
12/06/07	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	7.200,00
12/06/07	PISO BÁSICO VARIÁVEL	2.291,65
12/06/07	PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	13.844,12
12/06/07	PISO BÁSICO FIXO	18.000,00
12/06/07	TETO EPIDEMIOLÓGICO	60.055,53
13/06/07	PAB FIXO	438.115,00
14/06/07	AGENTE JOVEM	8.125,00
14/06/07	PETI JORNADA	3.860,00
18/06/07	AGENTE COMUNITÁRIO	20.140,00
18/06/07	TETO EPIDEMIOLÓGICO	17.383,52

#### NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
267/2007	AUTO ELÉTRICA MENEGHETI	R\$ 530,00	20/06/07
8856/07	ATP ARTES E SERV. DE ENCADERNAÇÃO LT	R\$ 87,50	20/06/07
4516/07	ASSOC. MP. TRANP. C.U.PASSAGEIROS BRU	R\$ 2.992,50	20/06/07
13467/06	AGUIA CEREAIS LTDA ME	R\$ 416,00	20/06/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.366,90	20/06/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.024,00	20/06/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 387,23	20/06/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 333,60	20/06/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 11.716,92	20/06/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 207,20	20/06/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 3.771,24	20/06/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.636,15	20/06/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.380,40	20/06/07
3900/06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 27,20	20/06/07
3900/06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 32,64	20/06/07
3900/06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 27,20	20/06/07
3900/06	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 136,00	20/06/07
23278/06	COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEEL	R\$ 950,00	20/06/07
13061/07	COOPERTAIVAPAULISTA DE TEATRO	R\$ 1.800,00	12/06/07
19378/07	CRECHE BERC. CRUZADA PAST.BELEM	R\$ 30.000,00	18/06/07
20179/06	FRIDEL FRIG. INDUSTRIAL DEL REY LTDA	R\$ 4.976,40	20/06/07
36065/06	F G JUNIOR E CIA LTDA	R\$ 23.500,00	20/06/07
36065/06	F G JUNIOR E CIA LTDA	R\$ 47.000,00	20/06/07
6991/04	FOLHA ORQUESTRA SINFONICA MUNC.	R\$ 7.425,00	20/06/07
10823/03	FOLHA BANDA MUNICIPAL BAURU	R\$ 4.168,00	20/06/07
30237/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 26.400,00	18/06/07
30237/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 2.013,04	18/06/07
26142/06	INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA	R\$ 11.700,00	29/06/07
10580/07	J J FERNANDES COM. ARTEF. MADEIRA	R\$ 7.873,50	20/06/07
26143/06	JOHNSON & JOHNSON PRS PROFIS. LTDA	R\$ 34.200,00	29/06/07
74035/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU	R\$ 1.409,40	20/06/07
15930/06	PRIMASOFT COM DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 350,00	19/06/07
50565/05	PLANETA EDUCAÇÃO GRAF. E EDITORA LT	R\$ 102.159,90	20/06/07
13362/07	TAPEÇARIA OLIVEIRA BAURU LTDA ME	R\$ 650,00	20/06/07
38638/06	VALERIA CONSUELO F. BOAVENTURA ME	R\$ 184,87	20/06/07
25004/06	ZELLO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 6.840,00	20/06/07
73047/03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	R\$ 3.478,59	20/06/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO - SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

## NOTIFICAÇÃO

FICAAEMPRESA CONSTRANI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. NOTIFICADA DA APLICAÇÃO DA MULTA DECORRENTE DO ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, MULTA ESTA PREVISTA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 4526/05, CORRESPONDENTE A 2% (DOIS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 5 (CINCO) DIAS SOBRE O VALOR DO CONTRATO. PELAS RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/03  
BAURU, 13 DE JUNHO DE 2007.

Profª. Drª. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM  
Secretária Municipal da Educação

**CONTRATO Nº 5139/07 - PROCESSO Nº 18415/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADO:-** Luiz Gonzaga Garcia de Castro - **OBJETO:-** O CONTRATADO, por força do presente instrumento, obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexa a esta, a ministrar curso com o tema "Técnicas Redacionais – projeto político-pedagógico", para os professores deste Município - **PRAZO:-** 120 dias - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.800,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 - **PROponentes:** 01 - **ASSINATURA:-** 06/06/2007.

## Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**NOMEAÇÃO:** A partir de 19/06/2007, portaria nº 817/2007, nomeia a Srª JULY CRISTINA FREITAS DE MELLO, RG nº 45.684.087-4, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, conforme Mandado de Segurança nº 2.151/2007, Proc. nº 22.915/07.

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – EDUCAÇÃO

**FÍSICA** (Na vaga do 8º - desistente)

**CLAS. NOME**

**RG**

11º Hebert Wilson Duarte Leiser

26.821.415-3

### ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. **Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

**Gabarito do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Creche I, realizado em 17/06/07.**

1-B, 2-D, 3-C, 4-D, 5-A, 6-A, 7-B, 8-A, 9-C, 10-C, 11-D, 12-C, 13-D, 14-C, 15-D, 16-B, 17-D, 18-B, 19-B, 20-C, 21-A, 22-C, 23-D, 24-B, 25-C, 26-A, 27-D, 28-C, 29-B, 30-D, 31-C, 32-B, 33-D, 34-C, 35-C, 36-D, 37-A, 38-D, 39-A, 40-D.

Bauru, 19 de junho de 2007.

A Comissão

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

**CONTRATO Nº 5150/07 - PROCESSO Nº 9191/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Sesquini Corretora de Seguros S/S Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE apólices de seguro para 52 (cinquenta e dois) veículos, nos termos de sua proposta devidamente anexada aos Processos nº 9.191/2007 e nº 12.002/2007 - apenso e melhor descrito no Anexo I do Edital nº SMS 41/2007 - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 41.216,42 - **MODALIDADE:-** Convite nº 009/07 - **PROponentes:** 05 - **ASSINATURA:-** 14/06/2007.

# Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007-SMC-SME PARA O PROJETO "A ESCOLA VAI AO TEATRO" 2º SEMESTRE DE 2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

O Município de Bauru, através da Secretaria Municipal de Cultura e Educação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar licitação pública, na modalidade de Concurso, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, 9.854/99, e demais legislações pertinentes para seleção de projetos de peças teatrais, direcionadas à crianças de 06 a 10 anos, estudantes do Ensino Básico do município de Bauru.

Para ser admitido no presente Concurso, na condição de proponente, deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal de Cultura, sito a Av. Nações Unidas, nº 8-9, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, até as 17 horas do dia **03/08/07**, o **Requerimento de Inscrição** de Projeto endereçado à Secretaria Municipal de Cultura e constante no Anexo II, devidamente preenchido e assinado pelo proponente, observadas as demais exigências do item 3 do Regulamento, Anexo I deste Edital.

O edital de licitação, acompanhado do Regulamento e demais Anexos, poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Cultura, sito a Av. Nações Unidas, nº 8-9, Centro e na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Padre João, nº 8-48, Altos da Cidade, até o dia **02 de agosto de 2007**, a partir da primeira publicação do presente.

### 1. DO OBJETO:

1.1 – Trata o presente Edital de concurso para escolha de projetos artístico-culturais de peças de teatro infanto-juvenil para o Projeto "A ESCOLA VAI AO TEATRO", da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal da Educação de Bauru, para o segundo semestre de 2007.

### 2. DO LOCAL E DAS DATAS DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS:

2.1 – Os projetos artístico-culturais de peças de teatro infanto-juvenil, deverão ser inscritos na Secretaria Municipal de Cultura, Av. Nações Unidas, 8-9, Centro, no período de 19 de junho de 2007 à **03 de agosto de 2007**, no horário das **09h às 17 horas**, de segunda-feira a sexta-feira, através do Requerimento de Inscrição de Projeto endereçado à Secretaria Municipal de Cultura, constante no Anexo II, devidamente preenchido e assinado pelo proponente, observadas as exigências do item 3 do Regulamento, Anexo I deste Edital.

2.2 – Não será aceita inscrição enviada pelo Correio.

2.3 – Os proponentes poderão inscrever até dois (2) projetos cada um.

2.4 – Cada projeto implica em uma inscrição, mesmo sendo de um único proponente.

2.5 – A inscrição deverá ser efetuada pelo proponente do projeto ou seu representante legal.

2.6 – Os projetos devem ser digitados ou datilografados e não será aceita a inscrição de projetos manuscritos.

### 3. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

**3.1 – Os projetos** artístico-culturais de peças de teatro infanto-juvenil habilitados, ou seja, que atendam a todos os requisitos do presente Edital e Anexos, serão analisados pela Comissão de Seleção de Projetos, com base nos seguintes critérios:

a) a importância do projeto para a formação cultural do público infanto-juvenil, alunos do Ensino Básico do município;

b) clareza e coerência, com relação aos objetivos pretendidos.

**3.2 – As Secretarias Municipais de Cultura e da Educação** publicarão no Diário Oficial do Município a relação dos projetos não habilitados, ou seja, que não atenderem a quaisquer dos requisitos do item 3 do Regulamento, Anexo I deste Edital, bem como o resultado final, ficando definido o prazo de cinco (5) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da respectiva publicação.

**3.3 – Cabe ao proponente** buscar as informações sobre o andamento de seu processo junto à Secretaria de Cultura.

**3.3 – O proponente** é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação ou a situação do projeto artístico-cultural de peça de teatro infanto-juvenil quanto à capacidade técnica, artística, jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal.

**3.4 – A Secretaria de Cultura e a Secretaria da Educação** oferecerão as orientações aos interessados em inscrever projetos no Edital nº 002/2007-SMC-SME, através dos telefones: CULTURA (14) 3235-1072, 3232-1949, EDUCAÇÃO (14) 3214-4067, 3234-4693, das 9h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, ou pessoalmente nos seus respectivos endereços: na Av. Nações Unidas, nº 8-9, Centro e na Rua Padre João, nº 8-48, Altos da Cidade.

Bauru, 18 de junho de 2007.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE

Secretário de Cultura

ANA MARIA LOMBARDI AIBEM

Secretária da Educação

## EDITAL Nº 002/2007 - SMC-SME ANEXO I REGULAMENTO

### 1. DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS CONDIÇÕES

1.1. O(s) vencedor(es) fará(o) jus a remuneração no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por projeto para duas (2) apresentações/dia, num total de seis (6) projetos e doze (12) apresentações

1.2 – Para a realização do Projeto "A Escola vai ao Teatro" 2º semestre/2007, objeto deste Edital, serão selecionados dentre os participantes, seis (6) projetos artístico-culturais de peças de teatro infanto-juvenil, por uma Comissão de Seleção dos projetos inscritos, formada por dois (2) membros do Departamento de Ação Cultural da Secretaria de Cultura e três (3) membros do Departamento Pedagógico da Secretaria da Educação, indicados pelos seus respectivos secretários.

1.3 – As apresentações dos projetos selecionados e aprovados serão, em princípio, nos dias 12/09, 26/09, 09/10, 24/10, 07/11 e 21/11 de 2007, no Teatro Municipal de Bauru, ou em outra data a ser

definida pelo Município de Bauru, sendo obrigatórias duas apresentações para fazer jus ao recebimento dos R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

1.3.1 – As apresentações serão uma às 09 horas e outra às 14 horas nos respectivos dias.

1.4 – As datas programadas no item 1.3. acima, serão distribuídas pela Comissão de Seleção de Projetos, não cabendo aos proponentes dos projetos aprovados a escolha da data de sua preferência.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O concurso deste Edital destina-se a atores/produtores culturais da área de teatro (pessoa física), maiores de 18 (dezoito) anos, bem como a entidades privadas sem fins lucrativos (pessoa jurídica) de natureza cultural.

2.2 – É VEDADA A PARTICIPAÇÃO, COMO PROPONENTES:

- a) – servidores públicos municipais de Bauru;
- b) – projetos, cujas documentações apresentadas (matérias de jornais, foto, vídeo, etc) não comprovem sua realização anterior à data da inscrição.

## 3. DA HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS:

3.1 – Os projetos artístico-culturais de peças de teatro infanto-juvenil deverão ser apresentados em duas vias iguais, apensados ao Requerimento de Inscrição de Projetos (ANEXO II), contendo:

- a) - texto da peça teatral e sua descrição
- b) - rider técnico do espetáculo
- c) - currículo do proponente e eventual patrocinador
- d) - carta de interesse de utilização do Teatro na data posterior a sua apresentação no Projeto "A Escola vai ao Teatro", para fins de reserva para apresentação do mesmo espetáculo, se assim o desejar, com cobrança de ingresso e a ciência da necessidade do pagamento das taxas regimentais do Teatro.
- e) - informações complementares

3.2 – Os proponentes deverão apresentar ainda, no ato da inscrição, as seguintes documentações:

3.2.1 – O PROPONENTE, PESSOA FÍSICA DEVERÁ APRESENTAR:

- a) Uma Cópia da Carteira de Identidade, do CPF, Carteira de Trabalho e do PIS/PASEP.
- b) Certidão Negativa de Débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal.
- c) Banco, Agência, Conta corrente (somente no nome do proponente do projeto).
- d) No caso do projeto ser apresentado por um coletivo ou agrupamento cultural, deverá ser acompanhado de declaração assinada por todos os seus membros indicando seu representante, pessoa física. (ANEXO IV)
- e) Termo de Ciência e Compromisso (ANEXO III), com declaração expressa do proponente de que:
  - submete-se às condições deste Edital;
  - confirma como verdadeiras todas as informações prestadas;
  - assinará contrato, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado;

f) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo proponente, assegurando que não possui imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru, conforme determina o artigo 1º, § 1º da Lei Municipal n.º 5.305 de 28 de novembro de 2005, se for o caso; ou seja, pessoa não possui inscrição municipal e imóvel em Bauru (Anexo V). Caso contrário deverá ser apresentada à Certidão constante da alínea "b" deste subitem, emitida pela Prefeitura Municipal de Bauru.

3.2.2 – O PROPONENTE, PESSOA JURÍDICA DEVERÁ APRESENTAR:

- a) Uma Cópia do ato constitutivo da entidade (ata de fundação e posse da diretoria), devidamente registrada, ou contrato social devidamente registrado, quando empresa;
- b) Uma cópia do estatuto social, devidamente registrado, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Uma cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Uma cópia da Carteira de Identidade e do CPF do representante legal habilitado pelo estatuto social;
- e) Certidão Negativa de Débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal;
- f) Certidão de Regularização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- g) Certidão de Regularidade de Situação expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social. (INSS);
- h) Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal;
- i) Banco, Agência, Conta corrente (somente no nome da razão social proponente).
- j) Termo de Ciência e Compromisso (ANEXO III), com declaração expressa do proponente de que:
  - submete-se às condições deste Edital;
  - confirma como verdadeiras todas as informações prestadas;
  - assinará contrato, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado.

h) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando que não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru, conforme determina o artigo 1º, § 1º da Lei Municipal n.º 5.305 de 28 de novembro de 2005, se for o caso; ou seja, empresa não sediada em Bauru e que se enquadra nas hipóteses descritas (Anexo V). Caso contrário deverá ser apresentada à Certidão constante da alínea "E" deste subitem, emitida pela Prefeitura Municipal de Bauru.

3.3 – Os projetos, cujas peças teatrais impliquem a contratação de terceiros para sua execução, bem como das contribuições sociais e tributos previstos em Lei, ficarão por conta do proponente.

3.4 – Os proponentes deverão apresentar o recolhimento dos direitos autorais e conexos (SBAT e ECAD) ou a liberação dos direitos autorais pelo autor.

3.5 – Sempre que o proponente convidar artistas ou técnicos, com ou sem remuneração, deverá apresentar uma declaração assinada pelos convidados.

3.6 – Os proponentes dos projetos artístico-culturais de peças de teatro infanto-juvenil que forem contemplados deverão apresentar como condição indispensável para a assinatura do contrato, todos os documentos acima referidos:

3.7 – Os projetos que forem contemplados serão publicados no Diário Oficial do Município com as respectivas datas de apresentação e os proponentes terão três (3) dias a partir da data de publicação para confirmar a sua participação no Projeto "A ESCOLA VAI AO TEATRO", 2º Semestre/2007.

3.8 – A Comissão de Seleção de Projetos poderá chamar um ou mais proponentes de projetos inscritos que não foram selecionados, mas que atendem aos requisitos acima, para substituir o proponente selecionado que por ventura não aceite ou desista de participar.

**EDITAL Nº 002/2007 - SMC-SME**  
**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS**

À  
Secretaria Municipal de Cultura  
Avenida Nações Unidas, 8-9 - Centro  
Bauru - SP

01 **PropONENTE:**

Nome do proponente \_\_\_\_\_

02 **Categoria:**  
( ) Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos

03 **Nome do projeto:** \_\_\_\_\_

04 **Área de atuação predominante do projeto: Modalidade**  
( ) Artes Cênicas ( ) Música  
( ) Artes Visuais ( ) Literatura

05 **Documentações:**  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_ Insc. Municipal \_\_\_\_\_

08 **Endereço:**  
Rua/Avr. \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_  
Telefone/Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

09 **Endereço eletrônico**  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Site: \_\_\_\_\_

10 **Núcleo Cultural**  
Nome do núcleo: \_\_\_\_\_  
Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Pelo Presente, ..... vem requerer a inscrição do  
(nome do Proponente Pessoa Física ou Jurídica)  
projeto em epígrafe, declarando estar ciente e de acordo com as normas constantes  
do Edital Nº 002/2007-SMC-SEM

Atenciosamente

Bauru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

**EDITAL Nº 002/2007 - SMC-SME**  
**ANEXO III**

**TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO:**

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital de Concurso nº 002/2007-SMC-SME, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto artístico-cultural de peça de teatro infanto-juvenil, como em seus anexos.

Declaro ainda que estou de acordo em assinar contrato com o Município de Bauru para realização do Projeto, em termos deste Edital, caso venha ser selecionado pela Comissão de Seleção de Projetos.

Bauru, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007 data e local.....

\_\_\_\_\_ assinatura

nome \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade/Esta-

do \_\_\_\_\_

Telefones/Celu-

lar \_\_\_\_\_

Site/E-mail \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 002/2007 - SMC-SME**  
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE**  
**DE AGRUPAMENTO CULTURAL**

Em atendimento ao contido no item 4.2.1, letra "B" do Edital nº 002/2007-SMC-SME, nós abaixo identificados, integrantes do (a) nome do grupo .....  
**DECLARAMOS** conhecer e aceitar, incondicionalmente, as regras contidas no citado Edital, responsabilizando-nos por todas as informações aqui prestadas e indicamos como representante do grupo o Sr. (a) .....  
**DECLARAMOS** ainda conhecer na íntegra o projeto artístico-cultural de teatro infanto-juvenil, apresentado ao qual nos comprometemos dar pelo cumprimento.

Local e Data .....  
data e local .....

nome .. completo ..... , RG nº .....

endereço .. completo .....

assinatura .....

nome .. completo ..... , RG nº .....

endereço .. completo .....

assinatura .....

nome .. completo ..... , RG nº .....

endereço .. completo .....

assinatura .....

nome .. completo ..... , RG nº .....

endereço .. completo .....

assinatura .....

nome .. completo ..... , RG nº .....

endereço .. completo .....

assinatura .....

Inserir quantas folhas for necessário, com os dados de todos os integrantes do agrupamento cultural

**EDITAL Nº 002/2007 - SMC-SME**  
**ANEXO V**

Local e data

À Prefeitura Municipal de Bauru

..... (indicação da Cidade e Estado)

**REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007**

**À Comissão de Seleção de Projetos,**

Pela presente, declaro(amos) que a empresa/ pessoa  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF  
sob o n.º \_\_\_\_\_, não possui sucursal, imóvel e nem  
presta serviço de tributação municipal na base territorial do Municí-  
pio de Bauru.

**OBS. SE A EMPRESA OU PESSOA FOR RESIDENTE EM BAURU NÃO  
DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO**

**Secretaria do Meio Ambiente**

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Secretário

**DEPARTAMENTO ZOÓ-BOTÂNICO  
EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Vivancos Fernandes**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Alto Purus, nº5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 524 - B, no Processo 43520/05**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Adair Jacob**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Benjamin Constant, nº2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 559 - B, no Processo 11347/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Arnaldo S. Ramos**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Francisco Alves, nº5-27** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 625 - B, no Processo 17460/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Wilson de Freitas Faria**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Itapura, nº6-09** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 629 - B, no Processo 17467/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Srª Neuza Ribeiro de Oliveira - Contr. Vilson Fernandes dos Santos**, proprietário do imóvel localizado na **Rua João Crepaldi Filho, nº01-126** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 620 - B, no Processo 17499/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Kihiko Noda**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Sargento José dos Santos, nº 5-53** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 623 - B, no Processo 17486/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Srª Marlene Arlete Pires de Andrade Teixeira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Quintino Bocaiuva, nº11-69** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 608 - B, no Processo 17475/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Benedito Alves Moreira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Al. Das Hortencias, nº 4-83** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 614 - B, no Processo 17510/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr José Moreira Magalhães**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Maria da Graça Bueno Martins, nº 1-29** de que contra ele fora lavrado o **Auto de**

**Infração nº 610 - B, no Processo 17521/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Geraldo Scaraboto**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Al. Das Hortencias, nº 9-116** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 615 - B, no Processo 17495/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Alberto Calsado - Contr. Daniel Lorenzon**, proprietário do imóvel localizado na **Av. Rodrigues Alves, nº 28-46** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 604 - B, no Processo 15237/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Luiz F. G. Garcia**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Alfredo Ruiz, nº 22-25** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 635 - B, no Processo 19497/07**, por Poda Drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Ortega Moreira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Antonio Alves, nº 13-77** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 618 - B, no Processo 17503/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devere comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

**AUTORIZAMOS A SUPRESSÃO DE LEUCENAS E 01 CEDRO SECO NA CONFLUENCIA DA Av. COM. JOSÉ DA SILVA MARTHA COM A LINHA FÉRREA (APÓS DESTA, SENTIDO CENTRO-BAIRRO, LADO ESQUERDO).**

**REITERAMOS A AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPECIE ARBOREA LOCALIZADA NA RUA: ALMEIDA BRANDÃO, Nº 5-13 - VL. CARDIA PROCESSO 6387/07 EM NOME DE: CARLOS EDUARDO MARTINEZ**

**REITERAMOS A AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPECIE ARBOREA LOCALIZADA NA RUA: FRANCISCO SOARES, Nº 1-156 - JD. ARARUNA PROCESSO 23519/05 EM NOME DE: EDSON FERNANDES JR.**

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

**Autorizamos a Substituição de 01 Espécie Arbórea não Identificada na Rua Octavio Pinheiro Brizola Nº 12-79  
V. Universitária, Conforme Laudo Técnico e Protocolo SEMMA 854/07  
Substituir por Uma Arvore de Médio Porte.**

PROCESSO: 19028/07

INTERESSADO: Ilza Adriano Carneiro Reginato

ENDEREÇO: R. Guaicurus, nº 4-64 - Vl. Cardia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte



PROCESSO: 19040/07

INTERESSADO: Adilson da Silva Cardoso  
 ENDEREÇO: R. Ramis Tayar nº 6-37  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Toco Seco  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 19648/07

INTERESSADO: Doraci Shella de Abreu  
 ENDEREÇO: R. Aparecida, nº 13-40 - Vl. Cardia  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado no centro do Imovel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 19799/07

INTERESSADO: Ronaldo Sichieri  
 ENDEREÇO: R. Reccife, nº 1-44 - Jd. Cruzeiro do Sul  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imovel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 20323/07

INTERESSADO: Luiz Roberto da Silva  
 ENDEREÇO: R. Parana, nº 4-34 - Jd Cruzeiro do Sul  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imovel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

**PROCESSO (S) INDEFERIDO:**

PROCESSO:15483/07  
 INTERESSADO: Raphael Chioca  
 ENDEREÇO: Santo Antonio, nº 12-05- Bela Vista  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01Oiti

PROCESSO: 14132/07

INTERESSADO: Jose Paulo  
 ENDEREÇO: R. Doze de Outubro, nº 2-34 - Bela Vista  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Chapéus de Sol

PROCESSO: 19181/07

INTERESSADA: Celia Pelegrina Miranda  
 ENDEREÇO: R. Belem, nº 1-7 - Higienópolis  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Sibipirunas

PROCESSO: 19578/07

INTERESSADA: Shirlene Batista de Souza Isidoro  
 ENDEREÇO: R. Antonio Euclides Ribeiro, nº 2-55 - Vl. Durta  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia

PROCESSO: 19797/07

INTERESSADA: Patricia Bessoni de Campos  
 ENDEREÇO: R. Av. Otavio Mangabeira, nº 2-63 - Jd. Cruzeiro do Sul  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 20685/07

INTERESSADO: Marcelo Federico  
 ENDEREÇO: R. Primo Pegoraro, nº 3-107 - Santa Candida  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 20884/07

INTERESSADA: Marcia Regina Feitoza  
 ENDEREÇO: R. Francisco Raimundo Carvalho, nº 1-50 - Nova Esperança  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:**

PROCESSO: 15103/07

INTERESSADO: Jose Eduardo Tobias  
 ENDEREÇO: R. Av. Jose Fortunato Molina, nº 3-120 - Distrito Industrial  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol a 2º da direita para esquerda  
 01 Munguba a 11º da direita para esquerda  
 SUBSTITUIR POR: 02 arvores de médio porte

**A localização da espécie é olhando de frente para o imovel**

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **15/06/07 a 17/06/07:**

#### CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
22581/07	SDO Sistema de Documentação Odontológica Ltda
22478/07	Elza Maria Manente de Almeida Camargo ME

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
22608/07	Pães e Doces Terra Branca Ltda
22509/07	Edwirges Bar Ltda ME
22464/07	S. P. Dos Santos Recicláveis ME
13267/07	Ted Willians da Silva ME
22706/07	Achilles Gagliardi & Filhos Ltda
22709/07	José Itiro Asado

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
15543/07	Bento José Bautz Martins ME
17965/07	Eduardo Roberto Rosalem ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **15/06/07 a 17/06/07.**

#### CERTIFICADO DE REGISTRO

Processo	Interessado
19049/07	Terraprev Organização de Luto Cemitério e Crematório Ltda
23312/06	Bauru Color Graf Indústria Comércio Gráfico
6727/07	Unimed de Bauru Cooperativa de Trabalho Médico
20958/07	Maurício a Fernandes Pinheiro
17108/07	Auto Posto Correa & Costa Ltda

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
22409/07	José João Nispeque Silva ME

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
14258/07	Panificadora Delicias Buona Pasta Ltda EPP
12789/07	Jacir Koleczinski ME
39319/06	José Carlos Marques Bauru ME
12544/07	R. E. Restaurante Ltda ME

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 102/07 - Processo Administrativo nº 14.532/2007- Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 069/07 - Tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** contratação de **PROJETO LÓGICO** incluindo material: 700(setecentos) metros de cabo; 21(vinte e um) conector; 21(vinte e uma) tomadas externas e elétrica; 21(vinte e um) adaptadores, etc... e serviço - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **14/06/07** e seu objeto **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **18/06/07** à empresa **ACINTELNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, sendo: **LOTE 1: PROJETO LÓGICO INCLUINDO MATERIAL 700(SETECENTOS) METROS DE CABO; (21(VINTE E UM) CONECTOR; 21(VINTE E UMA) TOMADAS EXTERNAS E ELÉTRICA; 21(VINTE E UM) ADAPTADORES – CORREGEDORIA GERAL ADMINISTRATIVA. no valor total do lote de R\$ 7.800,00.** Bauru, 18/06/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 078/07 - Processo Administrativo nº 10214/2007 - Pregão Eletrônico n.º 055/07 – Licitação Tipo Menor Preço por lote. – Objeto:** Aquisição

ção de diversas peças elétricas para a seção de elétrica de autos ligada à Secretaria Municipal de Obras - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **15/06/07** e se u objeto **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **18/06/07** à empresa **PANAJÓ AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**, sendo: **LOTE 1: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS BATERIAS**, sendo de 150AMPERES; 60AMPARES E 45APAMRES, no valor total do lote de R\$ 6.925,00 e **LOTE 02 - DIVERSAS PEÇAS**, sendo: aparelho para testar alternador 12/24V e densímetros completos, no valor total de R\$ 429,00. **O LOTE 03 DIVERSAS PEÇAS, sendo fusíveis, terminas de bateria, reles, interruptores, lâmpadas, rolos de fios, lanternas, rolamentos, etc.. e 04 DIVERSAS PEÇAS, sendo: estatores, canos, correias, faróis, chaves, bendix, buchas, etc.. os mesmos FORAM FRACASSADOS.** Bauru, 18/06/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 103/07 - Processo Administrativo nº 7227/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 070/07 - tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto:** Objetivando a aquisição de diversos **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para serem usados em reformas prediais - **Interessadas:** Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Gabinete - Corpo de Bombeiros e Secretaria Municipal do Meio Ambiente . **Data do Recebimento** das propostas **até: 28(vinte oito) de junho de 2007 as 10:00.** **Abertura da Sessão: 28(vinte e oito) de junho de 2007 às 10:00hs.** **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28(VINTE E OITO) DE JUNHO DE 2007 ÀS 14:30(CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 18/06/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo:** 5.040/2007 – **Modalidade:** Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços n.º **SMS 003/2007 – Objeto:** Serviço de fornecimento continuado de Gases Medicinais liquefeitos incluindo os respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento e a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas; e Gases Medicinais não liquefeitos que se dará por meio da cessão de cilindros de armazenamento da LICITANTE, em regime do comodato. A abertura dar-se-á no dia **03/07/2007** a partir das **9h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Divisão de Compras, 18/06/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **12.711/07** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 17/2007** – Objeto: Aquisição de aquisição de auto refrator com ceratometria, mocho cirúrgico, mesa elétrica e autoclaves horizontais, equipamentos hospitalares para uso no Departamento de Urgência e Emergência e Departamento de Unidades Ambulatoriais. Aberto no dia: **23/05/2007 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 14/06/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **14/06/2007**, às empresas abaixo:

**LINHA MÉDICA COM. REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.: Item 01** (auto refrator com ceratometria) ao valor unitário de R\$ 30.670,00, totalizando R\$ 30.670,00. Valor dos itens ganhos pela empresa R\$ 30.670,00.

**ODONTOSHOP COM. DE EQUIP. MÉDICO-ODONTOLÓGICO – LTDA.: Item 02** (mocho cirúrgico sistema elétrico) ao valor unitário de R\$ 2.230,00, totalizando R\$ 2.230,00; **item 03** (mesa elétrica com sistema de elevação) ao valor unitário de R\$ 1.300,00, totalizando R\$ 1.300,00; **item 04** (autoclave horizontal microprocessada 360 litros) ao valor unitário de R\$ 40.700,00, totalizando R\$ 81.400,00. Valor dos itens ganhos pela empresa R\$ 84.930,00.

Bauru - Divisão de Compras, 18/06/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo nº: 1271/2007 – Pregão Eletrônico n.º 054/2007**

Contrato n.º 077/2007  
Processo Administrativo: 1271/2007  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 054/2007  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Funcy Fundação Curty Ltda. ME.  
Objeto: Aquisição de diversos materiais utilizados na manutenção de rede.  
Valor Estimado do Contrato: R\$ 42.934,00 (Quarenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais).  
Nota de Empenho: E00.849/EA000, de 15 de maio de 2.007.  
Assinatura: 18/05/2007  
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
http://www.emdurb.com.br  
Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
impezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
olanviario@emdurb.com.br  
ransespeciais@emdurb.com.br  
amaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervitaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br*

### **COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 27 de junho de 2.007 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-204/07	18-11878/07	35-11926/07
02-205/07	19-11880/07	36-11927/07
03-206/07	20-11881/07	37-11928/07
04-207/07	21-11882/07	38-11929/07
05-209/07	22-11883/07	39-11930/07
06-213/07	23-11884/07	40-11931/07
07-215/07	24-11885/07	41-11933/07
08-216/07	25-11886/07	42-11937/07
09-222/07	26-11887/07	43-11938/07
10-11870/07	27-11888/07	44-11939/07
11-11871/07	28-11889/07	45-11942/07
12-11872/07	29-11890/07	46-11945/07
13-11873/07	30-11914/07	47-11946/07
14-11874/07	31-11917/07	48-11949/07
15-11875/07	32-11919/07	49-11955/07
16-11876/07	33-11922/07	50-11956/07
17-11877/07	34-11925/07	51-11963/07

Bauru, 18 de junho 2007.  
Presidente da JARI

### **COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **INTEMPESTIVOS** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **dia 27 de junho de 2.007 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber :

01-210/07  
02-211/07  
03-212/07  
04-214/07

Bauru, 18 de junho 2007.  
Presidente da JARI

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### **ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

### **EMAILS**

- [presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
- [dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
- [dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
- [juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
- [diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
- [cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
- [conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
- [folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
- [servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226  
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.  
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.  
4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228  
5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.  
6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.  
7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214  
8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.  
9 - **Compras** - 3235-9217.  
10 - **Portaria** - 3235-9213.  
11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224  
12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.  
13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

# PREFEITURA REALIZA MUTIRÃO DE PAPANICOLAU NAS UNIDADES DE SAÚDE DO NÚCLEO GASPARINI E VILA FALCÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru promove, nesta semana, mutirões de coleta para exame de Papanicolau nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Núcleo Gasparini e Vila Falcão.

Na UBS da Vila Falcão, o mutirão será na próxima quarta-feira (20/06), das 17h às 21h. Na UBS do Núcleo Gasparini, a coleta para exame será realizada na sexta-feira (22/06), no mesmo horário.

Não é necessário ter encaminhamento médico. O agendamento pode ser feito por telefone ou pessoalmente. Serão atendidos até 80 pacientes em cada UBS durante os mutirões. Caso a demanda ultrapasse este limite, as interessadas serão agendadas para realizar o exame em outra data.

A equipe de coleta será composta por quatro enfermeiras e um ginecologista. Segundo o Departamento de Unidades Ambulatoriais (DUA) da Secretaria Municipal de Saúde, o objetivo é atender as mulheres das regiões abrangidas pelas UBS's.

Nos três primeiros mutirões realizados este ano, nas unidades do Núcleo Mary Dota e Vila Falcão, 237 mulheres foram atendidas.

Papanicolau é o exame que previne o câncer de colo uterino, devendo ser realizado pelo menos uma vez por ano em todas as mulheres com vida sexualmente ativa. Se o resultado do exame for negativo por três anos consecutivos, a mulher pode fazê-lo de três em três anos.

A UBS da Vila Falcão fica na Rua Salvador Filardi, 6-8. O telefone para agendamento é 3238-4855.

A UBS do Núcleo Gasparini fica na Rua Aparecida Inês Chrispim de Matos, quadra 2. O telefone para agendamento é 3277-4111.

## CAMPANHA DO AGASALHO ARRECADA MAIS DE 3 MIL PEÇAS DURANTE CARREATA NO JARDIM BELA VISTA

A primeira carreata realizada pela coordenação da Campanha do Agasalho-2007, no sábado, 16/06, na região do Jardim Bela Vista, garantiu a arrecadação de 3.162 peças, das quais 3.102 agasalhos e 60 cobertores.

O material será destinado a famílias dos bairros Pousada da Esperança I e II e a distribuição

ficará a cargo das lideranças comunitárias.

A ação foi organizada pelo Fundo Social de Solidariedade do Município e SEBES (Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru), em parceria com a CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista), Tiro de Guerra, Grupo

de Escoteiros, Polícia Militar, DAE e Grupo dos Desbravadores.

Mais duas carreatas estão sendo organizadas para o próximo final de semana, no Parque Vista Alegre, Jardim Godoy e Parque São Geraldo, no sábado, e região do Núcleo Mary Dota, no domingo. Detalhes como ho-

rários, roteiros e locais de saída serão divulgados posteriormente.

A população dessas regiões que puder colaborar pode deixar a doação separada para agilizar os trabalhos nos dias das carreatas. A coordenação da Campanha pede que sejam doadas as peças em condições de uso.

## PROJETO ESCOLA DE PAIS REALIZA MAIS UM ENCONTRO COM FAMÍLIAS DO PARQUE JARAGUÁ

Programado para esta terça-feira, 19 de junho, o penúltimo encontro com as 32 famílias do Parque Jaraguá que integram o programa Nenhuma Criança na Rua, coordenado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social. Estas famílias estão participando do trabalho realizado pelo projeto "Escola de Pais", coordenado por um grupo de voluntários, que colabora com a Sebes. Os encontros estão sendo realizados toda terça-feira, às 19h00, na Escola Estadual Ayrton Buch e seguem até 26

de junho.

As palestras têm o objetivo de fazer com que os participantes colaborem efetivamente com o programa nos itens reforço à família, conscientização da paternidade responsável, preparação para um mundo em constante mudança, transmissão de conhecimentos básicos de psicopedagogia e de técnicas educativas que favoreçam a reformulação de conceitos e a convivência entre pais e filhos.

Outro ponto favorável é o desenvolvimento do sentido de co-

laboração, de solidariedade e responsabilidade com a comunidade, estabelecendo-se uma convivência fraterna entre seus participantes. Veja os temas programados:

1. Educação no mundo atual;
2. Amor e Segurança – alicerces de um desenvolvimento sadio;
3. Mãe, esposa e mulher – sua atualidade;
4. O pai e o exercício da paternidade;
5. A maturidade dos pais na vivência familiar;
6. Ação educativa na infância,

7. Dificuldades para se educar;
8. Ação educativa na adolescência;
9. Sexualidade Humana;
10. Como marco o mundo com minha presença;

Em Bauru, os responsáveis pela Escola de Pais são Elizabeth Biondo Salomão e Fernando Jorge Salomão. Os coordenadores/ciclos: Arilson e Antonieta Benelli. Apoio: Telma Ribeiro de Carvalho.

## Diário Oficial de Bauru

